



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento

OFÍCIO SEI Nº 34412/2022/ME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
MORGAN DOYLE  
Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID  
Setor de Embaixadas Norte Quadra 802, Conjunto F, Lote 39 - Asa Norte  
70800-400 - Brasília/DF  
BIDBrasil@iadb.org

**Assunto: Cooperação Técnica - Aprimoramento da Qualidade do Gasto Público Federal.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18101.100209/2022-13.

Prezado Senhor Representante,

1. A Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) solicita ao Banco Interamericano de Desenvolvimento Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) firmar Cooperação Técnica sobre o tema “Aprimoramento da Qualidade do Gasto Público Federal”, com execução desse Banco.
2. A Cooperação tem como objetivo embasar tecnicamente o processo de institucionalização e de integração da avaliação de políticas públicas ao Ciclo Orçamentário, em curso no âmbito do governo federal brasileiro ao longo dos últimos anos. Como reflexo desse processo podemos citar: i) a carteira de 62 avaliações finalizadas ou em execução pelo Centro de Governo, no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; ii) a ampla divulgação dos resultados e a apresentação do Ciclo 2020 ao Congresso Nacional; iii) a implementação do monitoramento das recomendações advindas das avaliações já finalizadas; e iv) a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, que trouxe a obrigatoriedade de a administração pública, em todos os seus níveis, avaliar suas políticas e observar os resultados do monitoramento e da avaliação, bem como a governança dos subsídios.
3. A cooperação garantirá apoio técnico à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), e em consequência à Secretaria Especial do Tesouro e do Orçamento (SETO), não só em sua atuação como coordenadora - dos comitês sob a estrutura do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), responsáveis por avaliações de políticas financiadas por gastos

diretos (CMAG) e por subsídios financeiros, creditícios e tributários (CMAS), como também em sua competência de formulação e acompanhamento de parte do ciclo orçamentário e de fornecedora de evidências e insumos para embasar decisões no que tange ao aprimoramento da política pública e à eficiência do gasto público.

4. Tal Cooperação Técnica poderia apoiar, por exemplo, a definição de um **instrumento que permita a integração da avaliação com o Ciclo Orçamentário**, no governo federal, de acordo com as boas práticas internacionais, como é o caso do orçamento baseado em resultado.

5. Outra iniciativa que poderia ser auxiliada pelo Banco seria a **implementação da análise ex ante** pelo CMAP, projeto que à luz dos Decretos nº 9.834, de 12 de junho de 2019, e nº 10.321, de 15 de abril de 2020, já está em andamento. O próximo passo é executar as primeiras análises e verificar se o processo desenhado precisa ser aprimorado.

6. Ademais, um sistema de avaliação só é efetivo se for conduzido com qualidade e realmente utilizado para melhorar a eficiência dos serviços públicos prestados e para retroalimentar o Ciclo Orçamentário. Para isto, o desenho e a execução das avaliações precisam contar com especialistas nos temas a serem analisados e nas metodologias a serem implementadas. Ademais, necessita-se orientar as áreas de avaliação de políticas públicas do Centro de Governo a como disseminar a cultura de avaliação, os referenciais metodológicos e melhor comunicar aos interessados os resultados do processo e de todos os trabalhos que vêm sendo realizados por essas áreas. Estas poderiam ser atividades com potencial de auxílio pelo Banco.

7. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (**OCDE**), o estabelecimento de uma cultura de avaliação é um longo processo e só foi introduzido recentemente no Brasil. Para a instituição, **o governo brasileiro deve, portanto, continuar os esforços de institucionalização desse processo-chave**. A Seto está plenamente de acordo com essa diretriz e gostaria de contar com a parceria do BID neste desafio.

8. Agradecendo antecipadamente o apoio que sempre nos dispensou o BID, subscrevo-me atenciosamente, reiterando as melhores considerações e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Esteves Pedro Colnago Junior, Secretário(a) Especial do Tesouro e Orçamento**, em 07/02/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22191030** e o código CRC **E9FD7FBC**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-2202 - e-mail [protocolo.seto@economia.gov.br](mailto:protocolo.seto@economia.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

---

Processo nº 18101.100209/2022-13.

SEI nº 22191030